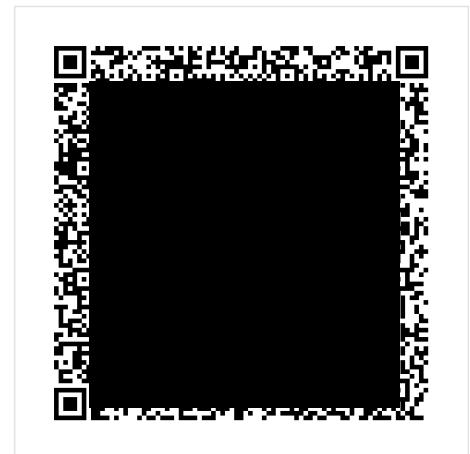


# Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

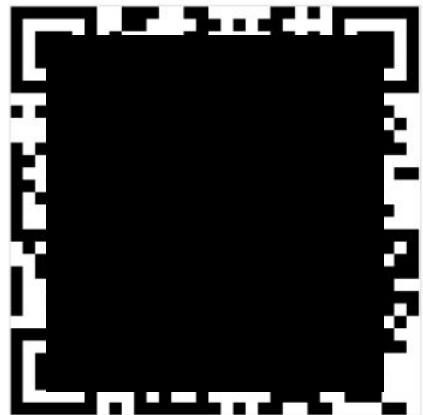
Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001021506

Identificação do Requerente: CNPJ N° 51.587.091/0001-44

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/07/2025**, válida até **12/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0016.2C3D.35A0.9012**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.587.091/0001-44

Certidão nº: 40313060/2025

Expedição: 15/07/2025, às 11:12:43

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.587.091/0001-44**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.587.091/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2023
NOME EMPRESARIAL <b>51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitoraria com predominância de revenda</b> <b>10.52-0-00 - Fabricação de laticínios</b> <b>10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CAIS COSTA PINTO</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 2 ANDAR</b>	
CEP <b>29.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALFREDO CHAVES</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADANADADAESFIHA.JF@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 9807-4261</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/07/2023</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025 às 11:51:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES **CPF** 089.967.646-47

**CNPJ**  
51.587.091/0001-44 **Data de Abertura**  
27/07/2023

**Nome Empresarial**  
51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral**  
27/07/2023

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 29240-000	<b>Logradouro</b> RUA CAIS COSTA PINTO	<b>Número</b> 280	<b>Complemento</b> CASA 2 ANDAR
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Município</b> ALFREDO CHAVES	<b>UF</b> ES	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	27/07/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Televenda, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Padeiro(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

### Ocupações Secundárias

Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes, independente

Fabricante de pão de queijo congelado, independente

Comerciante independente de produtos de panificação

Fabricante de massas alimentícias, independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Fabricante de laticínios, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda

1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

1052-0/00 - Fabricação de laticínios



## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES  
**CNPJ:** 51.587.091/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:07 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **00C4.2295.0495.26B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** 51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES  
**CNPJ:** 51.587.091/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:53:07 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **00C4.2295.0495.26B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES  
**CPF:** 089.967.646-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:22:11 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **41DC.8570.AB42.7438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CNPJ: 27.142.686/0001-01 - Estado do Espírito Santo

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 754/2025

Certifico, para os devido fins que:

**51.587.091 DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES**

Endereço: **Rua CAIS COSTA PINTO Nº280 - CASA 2 ANDAR - CENTRO - Alfredo Chaves-ES CEP: 29240000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**d4b4aee6**

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Segunda-feira, 14 de Julho de 2025

**VALIDADE: 60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

# Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.



Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES  
Data: 10/07/2025 13:11:57-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**REQUERENTE:** DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES - ME.

**SIGNATÁRIA:** DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES

**DETALHAMENTO:** Ref.: Recurso Administrativo Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2025, Processo Administrativo n.º 005139/2025.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de refeições por unidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2025**

**I - DO RELATÓRIO**

Cuida-se de Recurso Administrativo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 0019/2025 do Município de Alfredo Chaves/ES, interposta pela empresa DANIEL SILVEIRA GARCIA NOVAES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.587.091/0001-44, com endereço à Rua Cais Costa Pinto, nº 280, Centro, Alfredo Chaves -ES.

A recorrente enviou o presente Recurso de edital via chat no Portal de Compras Públicas, no dia 16 de julho de 2025 às 14:15:09. conforme Item 15 do Edital e documentos juntados aos Autos.

É o relatório, no essencial.

**II – DA ANÁLISE**

Preliminarmente, verifica-se que o recurso foi interposto dentro do prazo legal e deve ser conhecido.

A empresa recorrente alega ter tentado contato por meio de mensagem dizendo que: [...] “não conseguimos enviar todos os documentos”, [...] “estava tentando entrar em contato desde ontem ,mas nao consegui”, [...] “Não houve tempo hábil,para realilizar a documentaçao necessária” e [...] “Enviei mensagem desde ontem para voces,pois não obtive tempo suficiente para enviar todos os documentos. gostaria de entrar com recurso para poder estar enviando. Obrigada”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Diante dessa situação foi realizado busca para verificação e não foi encontrado. Esclarece-se que todos os canais são disponibilizados como chat (desse certame) e e-mail oficiais (do edital).

Considerando os documentos enviados, realizou-se análise dos documentos.

Após análise da documentação apresentada pela recorrente, constatou-se que não foram atendidas integralmente as exigências previstas no Edital, especialmente no que se refere aos Subitens 8.32, 8.32.1.1., 8.32.1.1., 8.32.1.2., 8.32.2 e 8.32.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Importante assinalar que, as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da economicidade e proposta mais vantajosa, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, com vistas a atender ao princípio da eficiência.

Pelo exposto, segue decisão.

**III - DA DECISÃO**

Diante de todo o exposto, esta Pregoeira, decide receber a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito julgá-la pelo seu INDEFERIMENTO, face aos argumentos já expostos.

Alfredo Chaves/ES, 30 de julho de 2025

Assinado digitalmente por WANUSA COSTA  
DASSIE: [REDACTED] - DSC00001 - ONU-Certificado Digital  
PF-A3, ONU-Presencial, OU=18178945000163,  
OU=AC Singular D. Wanusa, CN=WANUSA  
Data: 2025.07.31 08:08:27-03'00'  
Localização: Ribeirão das Neves, Minas Gerais, Brazil. É só o autor desse documento  
47  
Wanusa Costa Dassie

Agente de Contratação (Pregoeira)